

ACORDO DE PARCERIA COMERCIAL POR INDICAÇÃO

VIA RÉGIA · minuta de trabalho — 1 página, linguagem simples, sem vínculo societário

AS PARTES

AGENTE: Regina _____ (“Regi”), agente de viagens e eventos, CPF/CNPJ _____.

PARCEIRO _____ **INDICADOR:** _____, CPF/CNPJ _____.

1 · O OBJETO

O Parceiro apresenta à Agente contatos, indicações e oportunidades de venda (eventos corporativos, viagens de incentivo e gestão de viagens). A Agente executa integralmente o serviço junto a operadoras, hotéis e fornecedores. Nenhuma sociedade, vínculo empregatício ou representação é criada por este acordo.

2 · A DIVISÃO — SEMPRE SOBRE A COMISSÃO EFETIVAMENTE RECEBIDA

A base de cálculo é exclusivamente a comissão que a Agente **receber** das operadoras e fornecedores pelo negócio indicado — nunca o faturamento do cliente. Percentuais acordados:

Tipo de contribuição do Parceiro	Parceiro	Agente
Indicação simples (nome + apresentação feita)	_____ %	_____ %
Venda encaminhada (cliente já convencido, escopo definido)	_____ %	_____ %
Projeto co-criado (desenhado em conjunto)	_____ %	_____ %

3 · QUANDO SE PAGA

A parte do Parceiro é paga em até _____ dias **após** a comissão cair na conta da Agente — nunca antes. Se a operadora não pagar, estornar ou o cliente cancelar, nada é devido sobre aquele negócio. A Agente presta contas simples (valor recebido, percentual, valor repassado) a cada pagamento.

4 · O QUE CADA UM NÃO FAZ

O Parceiro não negocia preço, não promete condições e não fecha em nome da Agente. A Agente não contata o cliente indicado para negócios à margem deste acordo sem o Parceiro. Informações de clientes e valores são confidenciais entre as partes.

5 · VIGÊNCIA E SAÍDA

Vale por negócio indicado, com carteira protegida: cliente trazido pelo Parceiro gera divisão por _____ meses a contar da indicação, mesmo em recompras. Qualquer parte pode encerrar com aviso simples por escrito; negócios em andamento seguem as regras acima até a conclusão.

_____, _____ de _____ de 20____.

Regi — Agente

Parceiro Indicador

Minuta de apoio gerada pela VIA RÉGIA em 12/09/2026 — revisar valores e, se desejado, submeter a advogado antes de assinar.